

RESOLUÇÃO Nº 253

Autoriza o Departamento Nacional a regularizar a situação dos imóveis da entidade.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o item V do Parecer nº 70 da Comissão de Administração, relativo à Proposição nº 50, constante do Proc. CN - 67/56,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional a regularizar a situação de todos os imóveis da entidade, inclusive quanto ao problema dos aluguéis.